



Autoridade Nacional de Proteção de Dados  
Secretaria-Geral

Brasília-DF, na data da assinatura.

## ATA DE CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 21/2025

Processo nº 00261.001963/2022-73

Interessado: ANPD

<b>Período de Circuito Deliberativo</b>	Início: 15/08/2025	Fim: 04/09/2025
<b>Assunto</b>	Recurso Administrativo interposto pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude-PE.	
<b>Diretor(a) Relator(a)</b>	Arthur Pereira Sabbat	
<b>Voto do(a) Diretor(a) Relator(a)</b>	VOTO Nº 22/2025/DIR-AS/CD (SEI 0204723)	
<b>Presidente</b>	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	

Decisão do Circuito Deliberativo		
	Total de votos no Circuito Deliberativo (incluído o voto do Relator)	4

<b>Resumo dos votos</b>	Acompanha o relator	3
	Não acompanha o relator	0
	Levar à Reunião Deliberativa	Não

<b>Votos proferidos no Circuito Deliberativo</b>	
<b>Diretor(a) Relator(a)</b>	Arthur Pereira Sabbat
<b>Voto</b>	VOTO Nº 22/2025/DIR-AS/CD (SEI 0204723)
<b>Diretor</b>	Miriam Wimmer
<b>Voto</b>	VOTO Nº 21/2025/DIR-MW/CD (SEI 0206911)
<b>Diretor</b>	Iagê Zendron Miola
<b>Voto</b>	VOTO Nº 27/2025/DIR-IM/CD (SEI 0209573)

<b>Diretor</b>	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
<b>Voto</b>	VOTO Nº 15/2025/GABPR/CD (SEI 0209687)

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a) Presidente**, em 04/09/2025, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0209702** e o código CRC **B281392C**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº  
00261.001963/2022-73

SEI nº 0209702